

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS PARA REMOÇÃO DE REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA A COMARCA DE ALTO PARNAÍBA, DE ENTRÂNCIA INICIAL .(ART. § 7º DO ARTIGO 191 DO REGIMENTO INTERNO)

O Desembargador **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o *caput* e o § 2º do Art. 168 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados e magistradas com mais de 02 (dois) anos na **entrância inicial**, que se encontra vaga a **Comarca de Alto Parnaíba**, de entrância inicial, em decorrência da remoção do **Dr. Carlos Jean Saraiva Saldanha** para a Comarca de São João dos Patos, de igual entrância e que poderá ser provida, através de **remoção de remoção**, pelo **critério de antiguidade**, devendo a inscrição ser realizada no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõem os artigos 168 *caput* e 169 do Regimento Interno do Tribunal. Poderão requerer remoção os juízes há mais de dois anos na entrância inicial e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer a remoção e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 171 do Regimento Interno. A inscrição deverá ser feita através de requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça, por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: Remoção de magistrado), até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo do referido edital.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/07/2022 22:57 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

125/2022	13/07/2022 às 14:35	14/07/2022
----------	---------------------	------------